

CHAMADA INTERNA N°. 01/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA BOLSISTA

A ação de extensão denominada Consulta em Puericultura: Contribuições para a saúde, serviço e formação, de coordenação do professor Leonardo Bigolin Jantsch, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao projeto e ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 02/06/2021 a 04/06/2021, das 08:00 às 17:00;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO B);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente no curso de Enfermagem da UFSM campus de Palmeira das Missões e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.
- 1.5. Os documentos obrigatórios para inscrição, envio por e-mail são:
 - 1.5.1. Anexo A: devidamente preenchido (máximo uma página) (PDF);
 - 1.5.2. Anexo B: devidamente preenchido (PDF)
 - 1.5.3. Histórico Escolar Simplificado (PDF);

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:

- 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3 (obrigatório);
- 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas (peso 3,0);
- 2.1.3. Análise da experiência e trajetória do acadêmico dentro de projetos de Extensão e Pesquisa na Enfermagem pediátrica, Pediatria social; (Anexo A) (Peso 5,0)
- 2.1.4. Análise da média do histórico escolar (Peso 2,0);
- 2.1.5. Serão aprovados todos os candidatos com score superior a 7,0 pontos (máximo 10,0), e classificados conforme score obtido;

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Consulta em Puericultura: Contribuições para a saúde, serviço e formação	01	*20 horas de disponibilidade semanal; *Será dada preferência a estudantes do Curso de Enfermagem da UFSM/PM que já tenham cursado,	A inscrição será realizada por meio do e-mail: leonardo.jantsch@ufrgs.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL ODH 2021- PRE/UFSM



		no mínimo, o 3º semestre do curso. * Ter conhecimento do Pacote Office (<i>Word, Excel, Power Point</i>); * Possuir conta corrente em seu nome, não podendo ser conta conjunta;	
--	--	---	--

Coordenador/a do Projeto: Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4.2 O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	02/06/2021 a 04/06/2021
Resultado Final	07/08/2021
Vigência	01/06/2021 a 31/12/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Essa chamada trata-se de seleção para **uma** vaga. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

6.1.1 São Obrigações do Bolsista selecionado:

6.1.1.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do ODH da PRE.

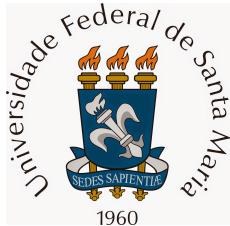
6.1.1.2 Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

6.1.1.3 Participar do IV Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2021.

6.2 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL ODH 2021- PRE/UFSM



6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leonardo.jantsch@uol.com.br.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Palmeira das Missões, 01 de junho de 2021.

Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch
Coordenador da atividade de Extensão
SIAPE 1160023



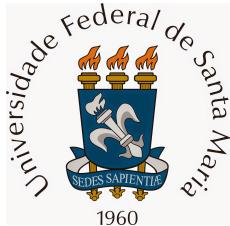
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL ODH 2021- PRE/UFSM



ANEXO A

Nome do candidato:

Quais suas experiências com projetos de extensão e pesquisa na área da enfermagem pediátrica ou Pediatria social? Se não houver experiência, descreva suas expectativas e contribuições para o presente projeto de extensão. (Descreva um texto, de no máximo uma página, contanto sua experiência acadêmica):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL ODH 2021- PRE/UFSM



ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 021/2021

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, _____ candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---